ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (AFN) Newton Vianna Leal

O EMPREGO DOS FUZILEIROS NAVAIS NA DEFESA DOS ARQUIPÉLAGOS E ILHAS OCEÂNICAS: NOVAS PERSPECTIVAS PARA OS GRUPAMENTOS OPERATIVOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Rio de Janeiro

2022

CC (AFN) Newton Vianna Leal

O EMPREGO DOS FUZILEIROS NAVAIS NA DEFESA DOS ARQUIPÉLAGOS E ILHAS OCEÂNICAS: NOVAS PERSPECTIVAS PARA OS GRUPAMENTOS OPERATIVOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso Superior.

Orientador: CF (FN) Rodrigo Pinto Mafra de Oliveira

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por tudo que me proporcionou até hoje, e por me permitir trilhar com saúde mais esta jornada. À Nossa Senhora, por Sua proteção e acolhimento nas minhas aflições.

Aos meus pais Maria Auxiliadora e Ney *(in memoriam)*, e a minha saudosa irmã Neide Mara *(in memoriam)*, por todo amor e por todos os ensinamentos, que me possibilitaram ser quem eu sou. Ao olhar para trás e ver quão longe cheguei, tenho a certeza de que nunca estive só. Dedico esta vitória a vocês!

À minha doce filha Manuela, pelo amor e paz que trouxe para minha vida, por me ensinar como o amor é transformador. Obrigado por me tornar uma pessoa melhor a cada dia.

À minha querida irmã Nilce Mara, por todo amor e apoio durante esta jornada. Nós conseguimos!

Ao CMG (RM1-FN) Figueiredo, meu Encarregado, pela confiança, e apoio nessa missão.

Aos CMG (RM1-FN) Guilherme e Piñon, ex-Professores da Escola de Guerra Naval e ora embarcados no CMatFN, pela paciência e orientações seguras e oportunas nos momentos de dúvidas.

Ao meu orientador CF (FN) Mafra, pela confiança em mim depositada, incentivo e pela segurança em apontar a direção a ser seguida.

A todos Instrutores da Escola de Guerra Naval, em especial às CMG (RM1-T) Cláudia e Chiara, e Suboficiais Rodrigues e Mauro, por todo suporte, incentivo e dedicação.

Aos Oficiais, Praças e Servidor Civil do Departamento de Material do CMatFN pelo apoio e incentivo durante todo este ano de estudos.

Às Professoras Dras. Denise Lima e Priscila Moura pelo valoroso apoio na correção deste trabalho.

"A Anfibiosidade é uma capacidade importante para a defesa da Amazônia Azul."
Vice-Almirante (FN) Renato

RESUMO

Desde seu descobrimento, o mar sempre fez parte da história do Brasil, tendo o país nascido e se desenvolvido através dele. Sendo assim, a imensa costa brasileira sempre despertou interesse em outras nações, principalmente devido ao valor estratégico das suas ilhas oceânicas, que estão localizadas entre dois continentes e facilitam o acesso à Antártida. Por este fato, e devido à tarefa atribuída à Marinha do Brasil e ao Corpo de Fuzileiros Navais de defender essas ilhas, este trabalho teve como objetivo analisar quais as perspectivas de emprego das tropas de Fuzileiros Navais na defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas. Para tal, foi realizada uma pesquisa bibliográfica a fim de aprofundar conhecimentos sobre os direitos do mar, a posse brasileira sobre suas ilhas oceânicas e as formas de emprego das tropas de Fuzileiros Navais para prover a defesa dessas ilhas. Em termos práticos, foi constatado que os objetivos propostos foram atingidos, pois foram descortinadas novas perspectivas de emprego dessa tropa anfíbia. Também foi possível concluir à luz da Doutrina Militar Naval, que os novos conceitos apresentados neste trabalho são aplicáveis para a defesa das ilhas oceânicas, devido à versatilidade e flexibilidade dos Fuzileiros Navais.

Palavras-chave: Direito do mar. Defesa de ilhas oceânicas. Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A2/AD	*Antiaccess Area Denial*
AJB	Águas Jurisdicionais Brasileiras
AVIBRAS	Aviões Brasileiros
BiaLMF	Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes
BIM	Bibliotecas Integradas da Marinha
CFN	Corpo de Fuzileiros Navais
CMG	Capitão de Mar e Guerra
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar
DMN	Doutrina Militar Naval
EABO	*Expeditionary Advanced Bases Operations*
EMA	Estado-Maior da Armada
END	Estratégia Nacional de Defesa
ES	Espírito Santo
EUA	Estados Unidos da América
FFE	Força de Fuzileiros da Esquadra
FN	Fuzileiros Navais
GptOpFuzNav	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
LAW	*Light Anphibius Warship*
LOCE	*Litoral Operations in a Contested Environment*
MB	Marinha do Brasil
OMFST	*Operational Maneuver from the Sea*
PE	Pernambuco
PND	Política Nacional de Defesa
PROSUL	Progresso da América do Sul
POIT	Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
SECIRM	Secretaria Interministerial para os Recursos do Mar
STOM	*Ship to Objective Maneuver*
USMC	*United States Marines Corps*
ZEE	Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Ao estudar a história da humanidade é possível compreender como o mar foi importante para seu desenvolvimento. Os fenícios foram os primeiros povos a construir embarcações capazes de desbravar o Mar Mediterrâneo e desenvolver o comércio naquela região, se tornando a primeira sociedade a viver exclusivamente do comércio marítimo (VIANNA, 2007, p. 239).

Da mesma forma, os gregos conheceram seu apogeu através da sua poderosa frota naval e do intenso comércio pelo mar. Nessa esteira, séculos mais tarde, a marinha romana conquistou sua hegemonia no Mediterrâneo e instituiu sua política expansionista, conhecida como "*Mare Nostrum*"[1] (VIANNA, 2007, p.242).

Seguindo a história, surgiram as cidades-estado italianas de Gênova e Veneza, e a Escola de Sagres[2] que deu início ao período das grandes navegações e descobertas (DE SOUZA, 1959, p. 12).

Dessa forma, as grandes potências mundiais conseguiram atingir seus objetivos através de uma política de estado baseada em uma marinha forte, conforme pôde ser comprovado na hegemonia holandesa e inglesa nos séculos XVII, XVIII e XIX (VIDIGAL, 2009, p.33).

Em consequência desse intenso florescimento das marinhas europeias, o Brasil foi descoberto, colonizado e se tornou independente. Partindo desse princípio, o oceano Atlântico representou para o país o principal meio de comércio e ligação com o mundo. Todavia, devido às dimensões continentais brasileiras, guardar seu território e sua extensa costa sempre foi uma tarefa difícil, devido ao interesse de outras nações (VIDIGAL, 2006, p. 34).

Nesse contexto, os direitos dos países sobre o mar sempre foi motivo de conflitos e guerras. Por outro lado, a III Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar realizada em 1982 na Jamaica, culminou com a assinatura de um Tratado sobre o Direito do Mar (CNUDM), em que o Brasil foi signatário junto com outros 117 países. Mesmo com a ratificação de muitos países, a referida Convenção não foi reconhecida por outros até os dias atuais, como EUA e Rússia (VIDIGAL, 2006, p. 38). Por esses motivos, surge a importância

---

1 O termo em latim *"Mare Nostrum"* (nosso mar) foi usado originalmente pelos antigos romanos para se referir a supremacia de Roma nos mares após derrotar todos os inimigos no Mediterrâneo.

2 A Escola de Sagres foi criada pelo Infante Dom Henrique no século XV e tinha como objetivo formar navegadores a serviço da coroa portuguesa. Esta escola foi responsável pelo grande desenvolvimento de tecnologias náuticas, cartografia e astronomia.

estratégica das ilhas oceânicas brasileiras, pois, devido a sua localização entre a América do Sul, África e a Antártida, sempre despertaram o interesse de outros países (CAROLI, 2010, p. 28).

Nesse contexto, cabe ressaltar que a tarefa de proteger o litoral brasileiro, de seus rios, lagos, mares e ilhas, de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2016) foi atribuída à Marinha do Brasil, tendo o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) uma participação relevante no cumprimento dessa tarefa. Sendo assim, é imperioso que esta Força esteja com plenas condições de cumprir esta importante missão, a fim de garantir a soberania brasileira nesse vasto território marítimo, repleto de riquezas ainda inexploradas.

Diante disso, e da responsabilidade da Marinha do Brasil (MB) de proteger essa região, a pergunta norteadora para este estudo é: Quais são as formas de emprego do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) para contribuir com a defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas brasileiras no século XXI?

Para responder essa pergunta, o objetivo geral deste estudo foi: identificar quais as perspectivas de emprego das tropas de Fuzileiros Navais (FN) na defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas brasileiras.

Tendo em vista a amplitude que o tema abrange, esta pesquisa buscará identificar as ameaças que colocaram ou possam colocar em risco a soberania do Brasil sobre seus arquipélagos e ilhas oceânicas, e quais são as estratégias de emprego do CFN para prover a defesa dessas ilhas no século XXI.

Dessa forma, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Analisar a importância do mar para o Brasil, os conceitos trazidos pela Convenção sobre os Direitos do Mar e seus benefícios;
- Verificar quais foram as ameaças à soberania brasileira sobre suas ilhas oceânicas no passado;
- Identificar casos históricos sobre a posse de ilhas oceânicas no mundo que sirvam de lição para o Brasil na defesa das suas ilhas; e
- Identificar quais as estratégias para emprego do CFN na defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas, à luz da Doutrina Militar Naval.

A partir desses objetivos, o presente estudo buscará responder as seguintes questões:

- Qual a importância do mar para o Brasil, quais os conceitos trazidos pela Convenção sobre os Direitos do Mar e seus benefícios?

- Quais foram as ameaças à soberania brasileira sobre suas ilhas no passado e quais casos históricos sobre a posse de ilhas oceânicas no mundo podem servir de lição para o Brasil na defesa das suas ilhas?
- Quais as estratégias para emprego do CFN na defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas, à luz da doutrina de emprego dessa tropa?

Para uma melhor compreensão da proposta de estudo, o presente trabalho foi dividido em cinco seções a saber: na primeira são apresentados o problema da pesquisa e os objetivos a serem alcançados; na segunda são descritas as principais teorias sobre a importância do mar para a nação brasileira e a normatização dos direitos do mar. A terceira seção versa sobre a importância estratégica das ilhas oceânicas brasileiras e algumas disputas internacionais sobre arquipélagos mundiais. A quarta faz uma síntese da aplicabilidade dessa tropa à luz da sua doutrina, e aborda as novas tendências de emprego dos Fuzileiros Navais para a defesa das ilhas. Por fim, o trabalho se encerra com a síntese as seções anteriores e destaca que os novos conceitos apresentados são aplicáveis na defesa dos arquipélagos e ilhas.

A proposta metodológica do presente estudo foi uma revisão bibliográfica utilizando as bases de dados do Google Acadêmico, Scielo e Rede BIM (Bibliotecas Integradas da Marinha), além de documentos e publicações normativas da Marinha do Brasil. Foram incluídos documentos publicados dentro do período de 2000 a 2022, utilizando as seguintes palavras-chaves: direito do mar, defesa de ilhas oceânicas, Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.

2. BRASIL UM PAÍS DE VOCAÇÃO MARÍTIMA

2.1 A importância do mar para a nação brasileira

Desde seu descobrimento, o mar sempre esteve presente na história e no desenvolvimento do Brasil: a chegada dos portugueses, a colonização, as invasões francesas e holandesas, e as guerras da independência. Ao estudar a história brasileira, pode-se constatar que o mar desempenhou papel decisivo para seu crescimento e prosperidade, pois foi através deste que o Brasil começou, e por ele seu desenvolvimento foi alcançado (SILVA, 2019, p. 11).

O Brasil é, inquestionavelmente, um país de vocação marítima, sendo o mar vital para sua economia, porque é através dele que o Brasil alcançou o nível de potência regional.

Tais fatores colaboram com a afirmação de que o mar é de grande importância estratégica para o povo brasileiro, tanto agora como no futuro (CAROLI, 2010, p. 122).

Nesse contexto, Vidigal (2006, p. 21), define mentalidade marítima como "a compreensão da essencial dependência do mar para sua sobrevivência". Para o autor, a simplicidade desse conceito esconde uma enorme diversidade de aspectos, com os quais essa mentalidade se manifesta na sociedade e na nação.

Vidigal (2006, p. 21) afirma que o Brasil é um dos exemplos mais notáveis da sucessão de fatores derivados da mentalidade marítima em toda história, atribuindo tal fato às origens portuguesas da Escola de Sagres e sua revolução marítima no século XV.

Outro conceito de consciência marítima é o que consta na Doutrina Militar Naval, que a define como "a efetiva compreensão das tendências e relações, que se desenvolvem temporalmente no ambiente marítimo, entre os diversos atores que podem impactar a defesa, a segurança, a economia e o entorno estratégico de um país" (BRASIL, 2016, p.8).

Partindo desse princípio, torna-se importante desenvolver, disseminar e fortalecer uma consciência marítima em todos os setores do país, tanto na sociedade civil como na esfera governamental, pois a vocação marítima brasileira é garantida por seu extenso litoral, pelo comércio interno e externo que flui pelo mar, e pelo interesse que essas riquezas descobertas no pré-sal brasileiro podem despertar nos Estados estrangeiros (SILVA, 2019, p. 16).

2.2 O Brasil no contexto do Atlântico Sul

O Oceano Atlântico tem sido motivo de disputas desde a época das grandes navegações. A descoberta do Novo Mundo por Colombo, o périplo africano realizado por Vasco da Gama e a chegada de Cabral à Terra de Vera Cruz, foi só o começo das disputas por novas terras e riquezas para o mercado consumidor europeu nos séculos XV e XVI (CAROLI, 2010, p.118).

Após a independência dos países latino-americanos, o Atlântico Sul passou a ser uma região de pouca expressão no contexto mundial, se comparado ao Atlântico Norte e ao Oceano Pacífico (SILVA, 2019, p. 17).

Para o autor, toda essa aparente tranquilidade pode mudar a partir de uma análise geográfica dos Estados costeiros do Atlântico Sul quanto à importância estratégica que essas águas representam. Tal fato se deve às descobertas de reservas de petróleo e gás na costa brasileira e africana, assim como o controle de ilhas que garantem acesso à Antártida,

como é o caso das Ilhas Malvinas ou Falklands.

Nessa direção, Mattos (2022) chama atenção para o entorno estratégico brasileiro, definido na PND de 2012 como sendo composto pela América do Sul, o Atlântico Sul e os países lindeiros da costa africana. Segundo a PND, essa região é o ambiente regional no qual o Brasil se insere, buscando aprofundar seus laços de cooperação. Além disso, a PND de 2016 acrescenta a Antártida como área de interesse prioritário desse entorno, além das regiões citadas na PND de 2012 (BRASIL, 2016).

De acordo com os conceitos apresentados no parágrafo anterior, Silva (2019, p. 18) destaca que para garantir a estabilidade entre os países pertencentes a essa região, e com objetivo de aprimorar as relações políticas, foram criados Organismos Internacionais para aumentar as relações para desenvolvimento, defesa e cooperação, entre os Estados.

Em 1986 foi criada a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), através da proposta brasileira aprovada pela ONU. Esse Organismo Internacional conta com a participação de 24 países, entre eles o Brasil. Outro acordo firmado entre os países do continente sul-americano foi o Progresso da América do Sul (PROSUL) em 2019 sob liderança do Chile. O PROSUL foi criado com o objetivo de fortalecimento e integração da região, tendo como participantes Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru e Brasil (SILVA, 2019, p. 19).

2.3 A normatização do direito do Mar

De acordo com os conceitos apresentados, até 1982 ainda não existia um consenso internacional sobre os direitos dos países costeiros sobre seus mares e ilhas, assim como uma lei internacionalmente reconhecida que tratasse do assunto (VIDIGAL, 2006, p. 33).

Na busca de um regime jurídico sobre os direitos do mar, a Assembleia Geral das Nações Unidas convocou em 1958, a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o assunto, que resultou em três convenções, em especial sobre o Mar Territorial, Zona Contígua, Plataforma Continental e Alto Mar (VIDIGAL, 2006, p. 33).

Após a primeira Conferência, ainda ocorreu uma segunda, até finalmente, na terceira, em 30 de abril de 1982, ser aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), em Montego Bay, Jamaica (VIDIGAL, 2006, p. 34).

Da mesma forma, a Lei Federal nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, ratificou os conceitos estabelecidos na Convenção e instituiu os limites marítimos brasileiros.

Sendo assim, o conceito das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) presente na Lei

supracitada, compreende os espaços marítimos e águas interiores, sobre as quais o Brasil exerce jurisdição sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e minerais, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho.

2.3.1 Mar Territorial

O Mar Territorial é definido na CNUDM como a extensão de uma faixa de mar adjacente ao continente e que não pode exceder 12 milhas náuticas (1.852 metros) a partir das linhas de base, ~~e~~ da mesma forma em que está definido na Lei nº 8.617/93. Além disso, a referida Lei estabelece que nessa faixa de mar o Brasil exerce soberania ou controle pleno sobre o mar, a massa líquida, o subsolo marinho e o espaço aéreo sobrejacente.

2.3.2 Zona Contígua

O artigo 33 da CNUDM define a Zona Contígua como uma continuação além do Mar Territorial, contando-se 24 milhas marítimas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do Mar Territorial. Nos limites da Zona Contígua, o Estado costeiro pode exercer parcela de sua jurisdição, tais como medidas de vigilância e fiscalização de imigração ou sanitárias.

2.3.3 Zona Econômica Exclusiva

De acordo com a CNUDM, art. 55 e 57, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE), está situada além e adjacente ao Mar Territorial, não se estendendo a mais de 200 milhas náuticas das mesmas linhas de base. Na ZEE, o Estado costeiro tem direitos de soberania para fins de exploração e conservação dos recursos naturais, vivos ou não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar e seu subsolo.

Outro aspecto importante é que a ZEE brasileira além de se estender por toda a costa, também teve sua área aumentada devido as suas ilhas oceânicas, pois engloba também as áreas situadas no seu entorno, totalizando 3,5 milhões de km^2 (VIDIGAL, 2006, p. 41).

2.3.4 Plataforma Continental

O artigo 76 da CNUDM define que a Plataforma Continental compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem, além do seu Mar Territorial, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do

Mar Territorial.

Sendo assim, a CNUDM estabelece que a Plataforma Continental é uma extensão submersa do território, que reconhece a soberania do Estado costeiro para fins de exploração e aproveitamento dos recursos naturais nela existentes.

2.3.5 O Alto Mar

Os artigos 86 a 89 da CNUDM definem que esta porção dos oceanos está aberta a todos os Estados, tanto os costeiros como aqueles sem litoral. A liberdade do Alto Mar é exercida, nas condições estabelecidas na Convenção e demais normas de direito internacional, para navegação, sobrevoo, colocar cabos e dutos submarinos, construir ilhas artificiais e outras instalações permitidas pelo direito internacional, pesca e investigação científica. Além disso, o Alto Mar será utilizado para fins pacíficos e nenhum Estado está autorizado a submeter qualquer parte do Alto Mar à sua soberania.

2.3.6 O regime das ilhas

O Art. 121 da CNUDM define como ilha uma formação natural de terra, rodeada de água, que fica descoberta na maré alta. Além disso, este artigo estabelece que os rochedos que não possam ser habitados, não podem ser considerados como ZEE nem Plataforma Continental.

Partindo desse princípio, e com o objetivo de incorporar os rochedos de São Pedro e São Paulo ao Mar Territorial brasileiro e à sua ZEE, o Brasil adotou as seguintes providências para aumentar sua área marítima e incluir seus rochedos no regime das ilhas da CNUDM: “mudou o nome de rochedos para arquipélago de São Pedro e São Paulo, [...] e construiu uma estação científica, permanentemente guarnecida por quatro pesquisadores” (VIDIGAL, 2006, p.36).

Tal medida assegurou ao Brasil incorporar à sua área marítima soberania reconhecida internacionalmente nas áreas em torno dessas ilhas, pois o referido arquipélago passou a ser considerado como Mar Territorial brasileiro (VIDIGAL, 2006, p.36).

Além do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, o Brasil ainda possui outras ilhas oceânicas de mesma importância estratégica, pois após a ratificação dos direitos do mar estabelecidos na Convenção de Montego Bay, a área marítima brasileira avançou além dos limites da Plataforma Continental. O Atol das Rocas, Arquipélago de Fernando de Noronha, Ilha da Trindade e Martim Vaz compõem as ilhas oceânicas de grande valor estratégico para

o governo brasileiro (VIDIGAL, 2006, p.37).

Por esses motivos, as ilhas oceânicas representam para o Brasil um grande valor científico, ambiental, socioeconômico e, sobretudo estratégico, devido à possibilidade de instalação de bases de segurança marítima, faróis para segurança à navegação e estações de estudos científicos e bases militares (BRASIL, 2021).

Ao findar o presente capítulo, aspectos importantes foram abordados para destacar a importância que o mar tem para o Brasil. Somado a isso, também foi constatado que a normatização dos direitos do mar trouxe importantes benefícios para o país, que teve garantida a soberania sobre suas Águas Jurisdicionais e um aumento considerável da área do seu mar territorial.

3 DISPUTAS SOBRE ARQUIPÉLAGOS E ILHAS OCEÂNICAS

3.1 Importância estratégica das Ilhas Oceânicas brasileiras

Neste capítulo, será estudada a importância dos Arquipélagos e Ilhas Oceânicas brasileiras, assim como as disputas internacionais envolvendo a posse de ilhas de valor estratégico por potências estrangeiras.

Nesse contexto, as ilhas brasileiras são motivo de interesse de outros países, devido ao seu enorme potencial de riquezas a serem exploradas. Tal fato se deve por possuírem grande valor científico, ambiental, e possibilidade de geração de informações meteorológicas, climáticas e oceanográficas (BRASIL, 2021).

3.2 Antecedentes históricos sobre a posse das ilhas oceânicas brasileiras

3.2.1 O Arquipélago de São Pedro e São Paulo

O Arquipélago de São Pedro e São Paulo é estrategicamente situado entre dois continentes e o único conjunto de ilhas brasileiras localizado no hemisfério norte. Fica distante cerca de 1.010 km da cidade de Natal (RN), e cerca de 1.824 km de Guiné-Bissau na costa africana (BRASIL, 2017).

Segundo Serafini (2010, p.5), seu descobrimento remonta o século XVI, quando a nau portuguesa São Pedro se chocou nesses rochedos por volta de 1511, dando seu nome ao lugar. Mais tarde, outra nau de nome São Paulo que veio em socorro da primeira, também emprestou seu nome a esse conjunto de ilhas vulcânicas.

Após esse registro, esse local passou a ser mencionado na cartografia náutica como caminho a ser evitado pelos navegadores que cruzavam o Atlântico. No século XIX, ocorreram registros da visita de navios franceses e ingleses, sendo o arquipélago visitado por Charles Darwin em 1831 (SERAFINI, 2010, p.5).

Conforme descrito no capítulo anterior, o governo brasileiro incorporou oficialmente esses rochedos ao território nacional. A MB em conjunto com a Secretaria Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), instalou em 1998 um novo farol e uma estação científica no local, a qual é permanente habitada por pesquisadores civis (BRASIL, 2017).

3.2.2 Arquipélago de Fernando de Noronha e Atol das Rocas

A história desse conjunto de ilhas vulcânicas remonta o ano de 1503, quando o navegador Fernão de Lorona financiou a expedição que originou sua descoberta e deu seu nome ao local, que fica localizada cerca de 400 km da cidade de Natal e a 545 km de Recife (PE) (NASCIMENTO, 2013, p.1).

Para Nascimento (2013, p.1), este arquipélago sempre foi estratégico para o Brasil, por estar localizado no meio do Atlântico e oferecer bons ancoradouros e água potável aos navegantes. Por esses motivos, o local foi disputado por holandeses e franceses nos séculos XVI e XVII.

A historiadora afirma que devido à presença francesa em Fernando de Noronha, a Coroa portuguesa determinou a construção de fortificações na Ilha em 1737. A Fortaleza dos Remédios serviu de proteção às invasões francesas e holandesas, tornando-se mais tarde um presídio, que funcionou na ilha por 201 anos.

De acordo com Serafini (2010, p. 10), documentos do século XIX comprovam que o arquipélago era visto pelo governo imperial como “a chave para o norte do Brasil” no caso de uma tentativa de invasão estrangeira. O autor comenta ainda que a posição estratégica dessas ilhas fez com que ocorresse um acordo entre o governo brasileiro e o americano durante a Segunda Guerra Mundial, como parte do plano de defesa do Atlântico e do hemisfério ocidental.

O Atol das Rocas está localizado no topo de uma cadeia de montanhas submarinas, distante 266 km da cidade de Natal e 150 km a oeste de Fernando de Noronha. Descoberto em 1503 devido ao naufrágio da Nau Gonçalo Coelho, esta pequena porção de lagos é composta por um platô recifal em forma de laguna cercado de piscinas (SOARES, 2009, p.2).

3.2.3 Ilha da Trindade e Martim Vaz

A Ilha da Trindade está situada a cerca de 1.140 km de Vitória (ES) e 2.400 km do Rio de Janeiro (RJ). Está separada 48 km da Ilha Martim Vaz, ambas sob a responsabilidade da MB. A Ilha de Martim Vaz tem como terra mais próxima à Noroeste a Ilha de Ascenção, possessão britânica que fica 2.167 km de distância (BRASIL, 2017).

Esse conjunto de ilhas rochosas isoladas no meio do Oceano Atlântico é importante, pois além de serem uma valiosa fonte de dados científicos para estudos climáticos, estão situadas próximas a uma grande reserva de petróleo e gás na ZEE brasileira (BRASIL, 2017).

Segundo Arraes (2012, p. 1), a Ilha da Trindade foi descoberta no início do século XVI pelo navegador português João da Nova. Entretanto, por volta de 1700 a Inglaterra tomou posse da região por considerá-la abandonada, fato não reconhecido pela coroa portuguesa.

O autor afirma que, em 1724, o Vice-Rei do Brasil tentou fortificar a Ilha, sendo que em 1781 o local foi novamente ocupado pelos ingleses com a finalidade de estabelecer um entreposto comercial. Em 1782 foi novamente desocupada após reclamação portuguesa e, depois da independência brasileira em 1825, a soberania sobre a ilha passou para o Brasil.

Arraes (2012, p. 5) comenta também que a Inglaterra voltou a ocupar a Ilha entre 1895 e 1896, tendo o Brasil recuperado sua posse após protestos diplomáticos e a intermediação do governo português, quando os ingleses reconheceram definitivamente a posse brasileira sobre as ilhas.

Segundo Serafini (2010, p. 12), a Ilha da Trindade também foi ocupada por piratas e comerciantes de escravos no final do século XIX, e século XX. Durante a Primeira Guerra Mundial, a ilha funcionou como base militar da MB.

Este autor afirma também que entre 1924 a 1926, a ilha da Trindade foi utilizada como presídio para presos políticos, e na Segunda Guerra Mundial, serviu como ponto de observação, devido a sua localização estratégica.

Em 1957, as Ilhas da Trindade e Martim Vaz passaram a ser administradas pelo Ministério da Marinha, ano em que foi instalada uma base, o Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade (POIT), ocupado por militares da Marinha do Brasil e pesquisadores em caráter permanente desde então (BRASIL, 2017).

3.3 Presença estrangeira na América do Sul

Na aula proferida ao Curso Superior da Escola de Guerra Naval em 2022, o professor Leonardo Mattos[3] (2022) apresentou uma análise sobre o entorno estratégico brasileiro, ressaltando a importância que a América do Sul, os países da costa leste africana e a Antártida representam para o Brasil. O professor afirma que esse entorno "é a região onde o Brasil quer irradiar sua influência e sua liderança diplomática, política e militar."

Nesse sentido, corroborando os conceitos de Mattos (2022), Silva (2019, p. 19) chama a atenção para a presença militar estrangeira no entorno estratégico brasileiro, região que vem despertando interesse de potências mundiais como EUA, Inglaterra, Rússia e China, devido às descobertas de reservas de petróleo e gás no pré-sal brasileiro.

Segundo Silva (2019, p. 20), a ativação da 4ª Frota americana, em 2008, foi uma resposta do governo dos EUA ao crescimento do poder político e econômico brasileiro na América do Sul à época. Além da presença americana, o autor destaca também a presença russa na Venezuela e Bolívia, as bases britânicas nas Ilhas de Ascenção, Santa Helena e Falklands, e a presença francesa na Guiana.

Nesse contexto, retomando o raciocínio de Mattos (2022) sobre os interesses estrangeiros no entorno estratégico brasileiro, o professor apresentou o seguinte mapa ilustrativo que representa as bases militares estrangeiras na América do Sul e no seu entorno:

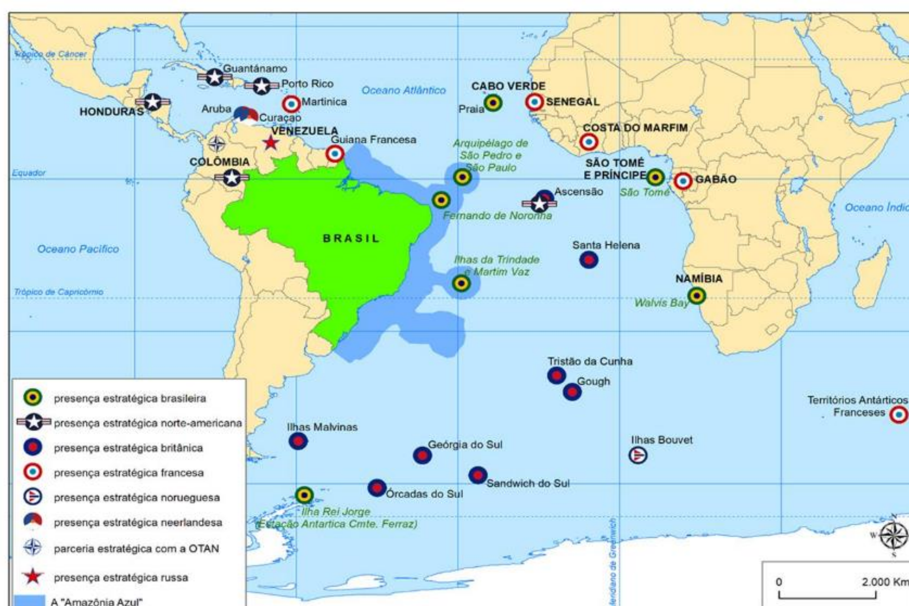


FIGURA 1 Presença estrangeira no Entorno Estratégico Brasileiro
Fonte: Defesa Aérea & Naval, 2019.

---

3 O CMG (RM1) Leonardo Mattos é Mestre em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, pela Universidade Federal Fluminense e Professor de Geopolítica e Relações Internacionais da EGN.

3.4 Disputas internacionais envolvendo ilhas oceânicas

Após o entendimento da importância estratégica das ilhas oceânicas brasileiras no contexto do Atlântico Sul, será realizada uma revisão bibliográfica sobre algumas disputas envolvendo essas ilhas no contexto global.

3.4.1 As Ilhas Malvinas ou Falklands

A posse das Ilhas Malvinas pode ser citada como exemplo da importância estratégica que elas representam para a Argentina e o Reino Unido, sendo palco de um conflito armado ocorrido em 1982 entre esses dois países (MARCHESE, 2010, p. 7).

Segundo Loureiro (2022, p. 12), essas ilhas também foram reivindicadas pelos espanhóis e ingleses, que afirmavam que as haviam descoberto em 1592. Apesar da alegação espanhola, foi um assentamento francês o primeiro a nomear e povoar o arquipélago, com o nome de "*Iles Maulonis"*, sendo chamadas pelos espanhóis mais tarde de Ilhas Malvinas.

Para o autor, em 1765, além dos franceses, os ingleses fundaram um assentamento no lado oeste das ilhas, reivindicando o território para o Reino Unido, batizando o arquipélago de "*Falklands Islands*". Entretanto, anos mais tarde os espanhóis compraram a colônia francesa instalada no lado leste da ilha e expulsaram os ingleses, assumindo a posse do local até a independência da Argentina em 1816.

Após a expulsão dos ingleses, Loureiro (2022, p. 15) afirma que os argentinos administraram as ilhas entre 1827 e 1833. Contudo, após o apresamento de navios baleeiros americanos pelos argentinos, uma força naval americana atacou o local, destruiu as instalações existentes, e declarou a ausência de governo no arquipélago.

O autor descreve que, após o ataque americano, em 1833, um navio inglês aportou nas ilhas, retomando a posse do arquipélago para o Reino Unido. Desde então, a presença britânica no local se fortaleceu, e, em 1845, a capital *Port Stanley* foi fundada, ocorrendo a chegada de colonos ingleses, escoceses e irlandeses que habitam as ilhas até os dias atuais.

Segundo Marchese (2010, p. 10), apesar dos protestos do governo argentino sobre a retomada das ilhas pelos britânicos, a posse sobre as Malvinas não foi prioridade do país durante o século XIX e início do século XX. O desejo de retomar as Ilhas Malvinas dos ingleses retornou com força durante o governo nacionalista do General Perón[4] a partir de 1946. O autor afirma que, devido às crises ocorridas no regime militar argentino, e movidos

4 O General Juan Domingo Perón foi presidente da Argentina entre 1946 e 1955, e de 1973 a 1974.

por um forte sentimento nacionalista, o governo argentino do General Galtiere[5] decidiu pela invasão militar das ilhas em 1982. Tal atitude provocou uma resposta britânica que culminou em violentos combates entre esses dois países.

Nesse contexto, Jesus (2013, p. 4) comenta que a guerra serviu como pretexto para ambos os governos se manterem no poder, uma vez que governo militar argentino do General Galtiere encontrava-se desgastado por crises políticas e econômicas, assim como a administração da Primeira-Ministra Margaret Thatcher[6] também enfrentava uma forte crise política.

Embora as alegações argentinas sobre a posse das Ilhas Malvinas tenham levantado debates internacionais, a vitória na guerra favoreceu a consolidação britânica sobre as ilhas, que geograficamente estão localizadas na Plataforma Continental da Argentina, afastada apenas 600 km do litoral da Patagônia e cerca de 12.000 km de Londres (LOUREIRO, 2022, p. 18).

3.4.2 A importância do Arquipélago dos Açores

Os Açores, localizados a cerca de 1.600 km da costa de Portugal, eram desabitados antes de serem colonizados pelos portugueses em 1439. Este grupo de ilhas no Atlântico Norte era importante para os navegadores portugueses, pois as usavam como base para seguir em direção à costa africana e América do Sul (CARTWRIGHT, 2021).

Segundo Cartwright (2021, p.18), essas ilhas sempre foram vigiadas por outras potências europeias, devido a sua excelente localização entre os três continentes, e por esse motivo, foram palco de batalhas marítimas e ataques terrestres pela disputa de sua posse.

Complementando o conceito descrito, Caldeira (2015, p. 9) afirma que o Arquipélago dos Açores representa um grande valor geoestratégico para Portugal, devido a sua condição periférica no continente europeu, e por se situarem numa posição de centralidade no Oceano Atlântico.

O autor afirma ainda, que o arquipélago favorece Portugal devido ao que chama de "triângulo estratégico", formado pelo território continental português, e os arquipélagos

5 O General Leopoldo Galtiere foi presidente da Argentina de 1981 a 1982, e em seu governo ocorreu a invasão militar às Ilhas Malvinas.

6 Margaret Thatcher, também conhecida como "A Dama de Ferro", foi Primeira-Ministra do Reino Unido no período de 1979 a 1990.

da Madeira e dos Açores. Estes estão situados no vértice econômico dos blocos africanos, latino-americano e europeu.

Reafirmando a importância estratégica dos Açores no final do século XIX, Mrázková (2011, p. 2) cita a criação de bases inglesas e americanas no arquipélago, por meio de um acordo do governo português com esses países, que desejavam se oporem ao crescimento militar alemão naquela época.

A historiadora destaca também a importância dos Açores durante as duas guerras mundiais, quando seus portos e aeroportos foram fundamentais para apoiar os aliados e evitar que a ilha caísse nas mãos dos alemães, além de apoiar a invasão aliada no norte da África e Europa.

3.4.3 As ilhas artificiais do Mar da China

O mar do sul da China atualmente é o local onde acontecem as maiores disputas territoriais, quando se trata de soberania sobre ilhas oceânicas. Essa afirmação de Mello (2012, p. 12), se deve ao fato de as ilhas daquela região despertarem interesses de vários Estados costeiros, que reivindicam exercer direitos de posse sobre as mesmas zonas marítimas, sendo motivo de tensões há muitos anos.

Segundo Nascimento (2017, p. 15), as Ilhas Paracel e as Ilhas Spralty no mar do sul da China, são objeto de disputas entre Filipinas, Taiwan, Brunei, Vietnã, Malásia e China, devido a sua localização estratégica e por se situarem em uma das principais rotas de transporte marítimo do Oceano Índico e do mundo.

O autor explica que esses arquipélagos, compostos por cerca de 200 pequenas ilhas desabitadas, passaram a ser motivo de tensões na região desde que um satélite das Filipinas identificou que a China havia iniciado a construção de ilhas artificiais nos recifes de algumas ilhas em 2014, dando início a protestos dos países da região.

A respeito da projeção militar da China no cenário mundial, Melo (2012, p. 5) afirma que a expansão militar chinesa busca consolidar sua hegemonia na região. Além disso, a construção de bases militares nessas ilhas artificiais sinaliza os interesses de Pequim em tomar posse de regiões reivindicadas, como Taiwan.

Outro fator que gera discussão sobre a posse dessas ilhas, é o fato de estarem situados numa área de mar fechado, em que várias ilhas e arquipélagos correspondem a Estados independentes, como as Filipinas (MELO, 2012, p. 6).

Segundo o autor, devido às expansões marítimas das potências europeias, essas ilhas disputadas já foram ocupadas ou pertenceram a algum outro Estado. Este fato aumenta o debate sobre a delimitação de áreas marítimas dessa região, mesmo com os preceitos definidos na CNUDM de 1982.

Ainda sobre essa indefinição no mar do sul da China, Nascimento (2017, p. 17) chama a atenção para três pontos que considera cruciais para a questão. O primeiro diz respeito a real possibilidade de ocorrer um conflito armado na região, devido à instalação de bases chinesas nas ilhas artificiais, o que ocasionará possíveis instabilidades, devido ao desequilíbrio de poder militar por parte da China.

Este autor cita como segundo fator o valor estratégico das ilhas em disputa, pois o mar em questão é a rota de transporte marítimo que concentra anualmente 1/3 de todo fluxo mercante mundial.

Somado a isso, o terceiro fator é o alto valor econômico das mercadorias que circulam nessa região, e no caso de um conflito armado, poderia comprometer seriamente a economia global (NASCIMENTO, 2017, p. 17).

Por fim, pelos fatos apresentados neste capítulo, é possível concluir que existem interesses estrangeiros nas ilhas oceânicas brasileiras e nos Estados que compõem o entorno estratégico. Além disso, o estudo mostrou que as ilhas oceânicas brasileiras sempre foram objeto de disputa através da história, sendo inclusive ocupadas por potências europeias devido ao seu valor estratégico de suas localizações.

Da mesma forma, as disputas internacionais pelas ilhas oceânicas corroboraram com o raciocínio da importância da soberania do Brasil sobre suas ilhas. Sendo assim, cresce a importância do Brasil estar em condições de defender seus territórios marítimos.

4. O EMPREGO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS NA DEFESA DOS ARQUIPÉLAGOS E ILHAS OCEÂNICAS BRASILEIRAS

Esta seção apresentará uma síntese sobre a defesa das ilhas oceânicas brasileiras pela MB, de acordo com suas atribuições institucionais e sua doutrina de emprego.

4.1 O conceito de defesa da "Amazônia Azul"

Durante este estudo foi destacada a importância do mar, assim como os conceitos das AJB e suas subdivisões. Nesse contexto, a MB desenvolveu um programa com o obje-

tivo de divulgação da importância do mar para o país, a fim de conscientizar a sociedade sobre os recursos e riquezas existentes no litoral brasileiro (SILVA, 2019, p. 34).

Alinhado com esse pensamento, o Almirante de Esquadra Roberto Guimarães de Carvalho[7] lançou um artigo em 2004 no qual apresentou o termo “Amazônia Azul”. No trabalho, Carvalho (2004) destaca a importância estratégica desta “outra Amazônia”, e devido a sua extensão, sua diversidade de espécies animais, e recursos vivos e não vivos (minerais), a comparou com a Amazônia Verde.

Em 2010, a MB lançou o conceito da Amazônia Azul, que se tornou marca registrada e política de conscientização da importância da proteção dessa região (SILVA, 2019, p. 34).

De acordo com o conceito definido pela MB e seu significado político e estratégico, a END reforça a importância do tema, como pode ser observado neste trecho: “a natural vocação marítima brasileira é respaldada pelo seu extenso litoral e pela incontestável importância da denominada Amazônia Azul” (BRASIL, 2008 p. 24).

Assim, a END estabelece que o Poder Nacional deverá ser preparado e aplicado com a finalidade de conquistar e manter os objetivos da PND, assim como a Nação brasileira deverá estar preparada para evoluir com rapidez da situação de paz para uma possível guerra (BRASIL, 2008 p. 24).

Baseado nesse princípio, a referida norma define como missão da MB “preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria”, assim como as seguintes tarefas básicas do Poder Naval: “controle de área marítima; negação do uso do mar; projeção de poder sobre terra; e contribuição para a dissuasão” (BRASIL, 2008 p. 26).

4.2 Tarefa de defender as ilhas oceânicas brasileiras

De acordo as tarefas do Poder Naval, o presente trabalho buscará focar o estudo na tarefa de projetar poder sobre terra, atividade intimamente ligada às atribuições do CFN.

Sendo assim, a END define que para cumprir essa tarefa, a MB deverá possuir meios de Fuzileiros Navais em condições de serem empregados a qualquer momento, sendo essenciais para a defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas AJB (BRASIL, 2008 p. 26).

Nesse sentido, a Doutrina Militar Naval, definida no EMA-305 (2017), e em consonância com a END, estabelece que para executar as operações de guerra naval é necessário organizar por tarefas as forças navais, de acordo com o Processo de Planejamento Mili-

---

7 Exerceu o cargo de Comandante da Marinha no período entre 3 de janeiro de 2003 a 03 de março de 2007.

tar.

Dessa forma, a DMN define que as forças de Fuzileiros Navais devem ser organizadas em Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), atendendo ao conceito organizacional de componentes, com a finalidade de oferecer flexibilidade e versatilidade, devido a natureza de cada componente (BRASIL, 2017, p. 3.1).

Além disso, a referida norma estabelece que as ações de Guerra Naval comportam diferentes tipos de Operações Navais, sendo que sua classificação reflete o propósito que estas operações devam ocorrer, a fim de atender as tarefas básicas do Poder Naval. Sendo assim, a respeito dos tipos de Operações de Guerra Naval, este trabalho concentrará a atenção na tarefa focal de estudo: a defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas.

Navegando nessa direção, a DMN apresenta um tipo de Operação de Guerra Naval denominada Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos, a qual consiste em quatro tarefas básicas: "estabelecer a defesa terrestre em uma ou mais ilhas, controlar a área marítima vizinha e negar seu uso nesta área, controlar o espaço aéreo na área sobrejacente a essa ilha e manter o apoio logístico às forças nessas ilhas por mar" (BRASIL, 2017, p. 3.20).

A referida Doutrina define como atribuição ao CFN prover a defesa dessas ilhas, executada por GptOpFuzNav. Além disso, podem receber apoio de patrulha costeira de vigilância, realizar Operações Conjuntas com meios da Força Aérea e do Exército, para a defesa antiaérea e de costa (BRASIL, 2017, p. 3.20).

4.2.1 Vocação institucional de projetar poder sobre terra

O CFN, componente indissociável da MB, é uma tropa vocacionada para projeção de poder sobre terra por meio de Operações Anfíbias. Devido às suas características de flexibilidade, versatilidade, mobilidade e permanência, esta secular instituição é conhecida por sua habilidade de desenvolver os mais variados tipos de ações. Isso se deve ao fato de o CFN possuir a capacidade de embarcar seus meios operativos em navios, podendo se deslocar para qualquer lugar e desembarcar seus soldados-marinheiros com rapidez em qualquer lugar (BRASIL, 2020a).

Outro aspecto importante sobre o CFN que o distingue das demais forças militares é sua capacidade expedicionária, assegurada por uma tropa em permanente condição de pronto emprego, autossustentável e capaz de cumprir missões por tempo limitado, sob quaisquer condições e longe de sua base (BRASIL, 2020a).

Por essas características, o preparo e emprego do CFN é norteado por três eixos estruturantes, Operações Anfíbias, GptOpFuzNav e Guerra de Manobra. Esses eixos são independentes e complementares, e direcionam o desenvolvimento da doutrina, a aquisição de novos materiais e a qualificação desses combatentes anfíbios (BRASIL, 2020a).

Devido à extensão e complexidade dos temas citados, este trabalho concentrará a atenção nas OpAnf e GptOpFuzNav, principais atividades diretamente relacionadas com o tema do trabalho.

Dito isso, a fim de estabelecer uma relação entre a tarefa de defesa das ilhas oceânicas pelo CFN e a forma pela qual essa tarefa será cumprida, as OpAnf se constituem no tipo de Operação mais desejável, e o GptOpFuzNav será a maneira mais eficiente de organização para cumprir tal tarefa, pelos motivos já anteriormente mencionados.

A respeito das capacidades do CFN, o Almirante e professor Álvaro Augusto Dias Monteiro[8] afirmou em sua obra intitulada "A próxima Singradura" (2010, p. 14), que os Fuzileiros Navais são uma força de pronto emprego por excelência, e devido à sua vocação expedicionária e constantes empregos em situações reais, desenvolveram um elevado espírito de corpo[9].

Para o autor, o desafio de manter a instituição permanentemente pronta para ser empregada é facilitado pelo culto nos valores essenciais dos FN: honra, competência, determinação e profissionalismo. Monteiro (2010, p.17) afirma ainda, que baseado na combinação desses valores, está alicerçada a raiz da capacidade operacional do CFN, revelando assim, tudo aquilo em que acreditam.

Desenvolvendo esse pensamento, Monteiro (2010, p. 20) afirma que a Operação Anfíbia é o meio mais adequado de projetar poder sobre terra, devendo ter o objetivo de negar o uso de uma área, com a projeção de Conjugado Anfíbio[10] para dissuadir o acesso aos limites das AJB e impedir o uso do espaço aéreo brasileiro.

4.3 Contribuição do CFN para cumprir as tarefas básicas do Poder Naval

Uma vez compreendida a tarefa atribuída ao CFN de defender as ilhas brasileiras e a forma de organização dos meios de FN para cumprir essa missão, o presente estudo re-

---

8 O Almirante de Esquadra (FN) Monteiro foi Comandante Geral do CFN no período de 2006 a 2010.

9 Espírito de Corpo é conceituado como conjunto de ideais, atitudes, aspirações e tradições que identificam os membros de um grupo, superando as diferenças individuais em prol de um objetivo comum.

10 O Conjugado Anfíbio se traduz em uma Força Naval, com seu GptOpFuzNav embarcado juntamente com seus meios aeronavais em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval.

torna a atenção para as tarefas básicas do Poder Naval já anteriormente mencionadas.

A fim de não tornar a leitura extensa, o foco será em como o CFN pode contribuir para a execução dessas tarefas básicas, à luz da sua doutrina e emprego dos seus meios.

Partindo dessa premissa, é possível fazer uma adequação das tarefas Poder Naval com o emprego eficaz do CFN, de acordo com o pensamento apresentado por Monteiro (2010, p. 22) em sua obra.

A respeito da negação do uso do mar, o autor afirma que o Conjugado Anfíbio pode ser empregado na conquista ou ocupação de áreas que impeçam o uso desses locais pelo inimigo, assim como a destruição de bases inimigas e controle de linhas de comunicação marítimas.

Dessa forma, define que, no controle de área marítima, o Conjugado Anfíbio pode ser empregado para manter o controle de áreas terrestres e atacar e conquistar locais de interesse para apoiar a condução de guerra naval ou aérea.

Na projeção do poder sobre terra, o professor afirma que o Conjugado Anfíbio pode conquistar, manter e ocupar áreas de interesse para o início de uma campanha terrestre, além de evitar conflitos ou crises. Cabe ressaltar que é nessa tarefa do Poder Naval de projetar poder que reside o principal esforço do CFN para execução de sua missão.

Por fim, o Conjugado Anfíbio contribui para a dissuasão realizando uma presença eficaz na AJB, por meio de patrulhas navais e demonstração de constante vigilância dos mares e espaço aéreo.

Para Monteiro (2010, p. 23), essa percepção do poder naval brasileiro deve ser claramente notada por potências amigas ou hostis, reforçando a projeção política e militar do país no seu entorno estratégico.

4.3.1 Organização por tarefas para defender as ilhas oceânicas

Sendo um dos eixos estruturantes do CFN, os GptOpFuzNav são uma organização por tarefas nucleadas por tropas de FN, e podem ser acionadas a qualquer momento para cumprir uma missão específica. Podem ter um efetivo capaz de variar desde uma Companhia de Fuzileiros Navais, podendo chegar a mais de um Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, de acordo com a missão a ser cumprida (BRASIL, 2020a, p. 4.2).

A estrutura dos GptOpFuzNav será composta por um Componente de Comando, um Componente de Combate Terrestre e seus apoios ao combate, um Componente de Combate Aéreo e um Componente de Apoio de Serviços ao Combate, que cuida especial-

mente da parte logística. Essa forma de organização possibilita às tropas de FN conferir agilidade e fluidez para cumprir suas missões (BRASIL, 2020a, p. 4.5).

Diante dessas características, Monteiro (2010, p. 23) afirma que a flexibilidade e a versatilidade conferidas ao CFN pelos GptOpFuzNav, podem ser confirmadas pela capacidade de cruzar os mares e oceanos, atribuindo à MB a possibilidade de "espraiar seu poder versátil e útil sobre terra", além de consolidar a imagem do país como uma potência regional.

4.3.2 O conceito de defesa para os GptOpFuzNav

O Glossário das Forças Armadas (2015, p. 84) define o ato de "defender" como "empregar uma força para conservar a posse de uma área [...] por meio de ações defensivas". Da mesma forma, o Manual de Operações Terrestres de Caráter Naval (2020b, p. 6.1) define "Operações Defensivas" como "emprego do poder de combate para manter a posse de uma área ou criar condições favoráveis para uma ação ofensiva".

Diante dessas definições, cabe destacar que este estudo não abordará os conceitos clássicos sobre manobras defensivas, pelo simples fato de esses assuntos já se constituírem de doutrinas consagradas, de conhecimento geral, e, obrigatoriamente serão empregadas pelos GptOpFuzNav para a defesa das ilhas oceânicas.

Desta feita, o objetivo deste estudo será lançar luzes sobre as novas tendências em voga no CFN, sobre táticas e técnicas de emprego de tropas de FN, que possam contribuir para a defesa de ilhas, fruto da continuada evolução da doutrina do Corpo, sempre à luz dos seus eixos estruturantes.

4.4 Estratégias para defesa de Arquipélagos e ilhas oceânicas

Segundo Monteiro (2010, p. 25), "a defesa da Amazônia Azul, não deve ser conduzida do seu interior. Para protegê-la, serão necessárias ações nos níveis político, estratégico, militar e operacional, e que não estarão restritas apenas aos espaços marítimos brasileiros".

Alinhado com esse pensamento, o Almirante (FN) Nélio de Almeida[11] (2016) acrescenta que, para prover a defesa da Amazônia Azul, devem ser levadas em consideração as questões geopolíticas e estratégicas. Afirma também que é necessário ter atenção em

11 O Contra-Almirante (FN) Nélio foi Comandante do Desenvolvimento Doutrinário do CFN no período de 2013 a 2021.

abranger os espaços costeiros e insulares no Atlântico, assim como as faixas litorâneas dos continentes que o limitam.

Navegando nessa direção, Almeida (2016, p. 7) defende que é necessário "pensar" na defesa da Amazônia Azul no nível operacional. Dessa forma, sugere como modelo de estudo a proposta de defesa apresentada pelo Almirante (FN) Renato Rangel Ferreira[12] (2016), na qual consiste na ideia de defesa em camadas, baseada no conceito de antiacesso e negação de área (cabe ressaltar que esta é uma das quatro tarefas da Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos citadas neste capítulo).

4.4.1 Defesa em camadas

De acordo com Ferreira (2016, p. 24), a Diplomacia Naval é o primeiro agente da defesa da Amazônia Azul, e a "Anfibiosidade" é uma capacidade e vetor importante dessa diplomacia.

O autor define como Anfibiosidade, a capacidade de um Poder Naval projetar força e influenciar a condução de ações em terra em benefício de interesses mais amplos no contexto de uma campanha naval.

Ferreira (2016, p. 24) reforça essa teoria usando como exemplo a campanha estadunidense ocorrida no Oceano Pacífico durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), onde as OpAnf demonstraram na prática como foi possível "pavimentar o caminho" de ilha em ilha até chegar à vitória naquela guerra.

Desenvolvendo essa teoria, este autor afirma também que a defesa da Amazônia Azul não deve se limitar a operações desencadeadas no interior do seu território, pois a experiência militar ensina que não se deve defender uma área somente de dentro dela. Ferreira (2016, p. 25) explica que uma defesa, qualquer que seja, deve ser iniciada o mais longe possível da área a ser protegida.

Seguindo tal raciocínio, o melhor é dissuadir a concentração de forças inimigas não nos limites das AJB, mas muito além delas. Dessa forma, com o objetivo de aprofundar a defesa de territórios insulares e afastar ameaças, uma boa estratégia é a adoção do sistema de camadas, baseado no modelo conceitual denominado de "Antiacesso e Negação de Área", ou A2/AD[13] (FERREIRA, 2014, p. 8).

---

12 O Vice-Almirante (FN) Renato é o atual Comandante do Pessoal do CFN.

13 Sigla em inglês para "*Antiaccess - Area Denial*". Nele, os sistemas defensivos são dispostos e orquestrados para atuarem sucessivamente, combinando seus efeitos e alcances, tornando mais forte a resistência à medida que a ameaça se aproxima do litoral.

Ampliando o conceito de defesa em camadas proposto por Ferreira (2016), Taulois[14] (2016, p. 28), afirma que os conceitos da estratégia A2/AD não são novos, pois negar ao inimigo tanto o acesso, quanto à possibilidade de manobra, são conceitos decorrentes da consagrada doutrina da Guerra Costeira europeia durante a Guerra Fria (1945-1989).

Para Taulois (2016, p. 29), o desenvolvimento de avançadas tecnologias militares favoreceram a concepção de emprego da A2/AD na proteção de litoral de forças vindas do mar. Nesse sentido, a disposição da defesa por camadas confere profundidade ao sistema defensivo, por meio do emprego de armas diversas e sistemas integrados.

Balizado por esse princípio, o autor define que esta doutrina consiste na adoção de círculos concêntricos de defesa, a fim de estabelecer graduações no aumento do poder de combate em cada círculo defendido, ou seja, à medida que uma força adversa se aproxima do núcleo da defesa, maior é força defensiva a ser empregada.

Taulois (2016, p. 30) cita como exemplo o emprego de forças especiais e ataque cibernético no círculo concêntrico mais externo. No seguinte, cita mísseis balísticos intercontinentais e emprego de submarino nuclear. Nos círculos mais internos, encontram-se os mísseis antinavio, de cruzeiro e os submarinos. No último círculo (mais ao centro), engajariam a artilharia de costa, aviação, embarcações de ataque, aeronaves não tripuladas, foguetes guiados e unidades terrestres.

Retornando a atenção para a defesa das ilhas oceânicas brasileiras, é possível concluir que a teoria estudada de defesa em camadas consiste em impedir ou barrar uma ação hostil ou inimiga o mais distante possível, ou seja, bem longe das AJB. Além disso, partindo dessa teoria, as ilhas oceânicas seriam o último e mais interno círculo de defesa, onde estaria concentrado o maior poder de combate a ser empregado, incluindo aí, as tropas de FN.

Nesse contexto, Ferreira (2016, p. 8) defende em sua teoria, que a defesa das AJB deve ser executada em cinco camadas, definindo que a Diplomacia Naval é o círculo mais exterior de defesa, devendo abranger todo o entorno estratégico brasileiro, principalmente os países lindeiros da África.

De volta ao conceito Anfibiosidade, este autor defende a ideia de que a Diplomacia Naval não deve ser entendida de forma limitada, mas sim como uma capacidade a ser incutida "introvertidamente". Ferreira (2016, p. 25) prossegue afirmando que o ato diplomá-

14 O Vice-Almirante (FN) Taulois é o atual Chefe da Assessoria Especial Militar do Gabinete do Ministro da Defesa.

tico pode ser executado com atividades benignas[15] previstas, sugerindo ao país anfitrião "o ethos[16] das Forças Navais dotadas de capacidade anfíbia".

Somado a isso, a segunda camada de defesa deve concentrar atividades de comando e controle, e o trinômio presença, mobilidade e monitoramento (atividades que não serão abordadas neste estudo). A terceira camada deve concentrar atividades de negação do uso do mar, com a presença de submarino nuclear, navio aeródromo, aeronaves de longo alcance e mísseis de cruzeiro.

Por fim, a quarta camada compreende o controle da área marítima, emprego conjunto das forças navais, aeronavais e terrestres. Da mesma forma, a quinta e última camada concentra os mesmos meios da quarta, acrescida da efetiva projeção do poder sobre terra por tropas de FN para exercer a ocupação e defesa das ilhas oceânicas.

4.4.2 Operações Anfíbias modernas

Buscando alinhar este estudo com as novas tendências do CFN e adequá-las no contexto de defesa das ilhas oceânicas, é possível tomar como exemplo o artigo publicado pelo Almirante (FN) Luis Manuel de Campos Mello[17] na Revista Âncoras e Fuzis (2021). No artigo, Mello (2021, p. 13), convida os leitores a refletir sobre os novos conceitos emergentes das forças militares que tem surgido pelo mundo, onde destaca os conceitos inovadores oriundos do USMC[18], que tem sido objeto de estudo devido às características de aplicabilidade no CFN.

Alinhado com esse pensamento, o CMG (FN) Luís Felipe Valentini da Silva[19] apresenta o artigo intitulado "*Operational Maneuver from the sea (OMFTS)* e *Ship-to-objective Maneuver (STOM)*[20]: conceitos e aplicações para os GptOpFuzNav", publicado na mesma revista. Silva (2021) discorre nesse artigo sobre o conceito do USMC de manobra operacional a partir do mar e a manobra navio para o objetivo.

Segundo Silva (2021, p. 78), o OMFTS consiste em uma manobra operacional a partir do mar com o objetivo de projetar poder sobre terra por forças navais, com a vanta-

15 Conjunto de atividades da Diplomacia Naval, como: visitas a portos estrangeiros; presença de Força Naval em áreas de interesse; e cooperação na formação de marinhas amigas.
16 Conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação a outros homens na sociedade em que vive, ou seja, a forma que o homem deve se comportar no seu meio social.
17 O Contra-Almirante (FN) Campos Mello é o atual Comandante do Desenvolvimento Doutrinário do CFN.
18 Sigla em inglês para *United States Marines Corps*, ou seja, Corpo de Fuzileiros Navais norte americano.
19 O CMG (FN) Valentini é o atual Comandante da Tropa de Desembarque da FFE.
20 Sigla em inglês para o termo Manobra Operacional a partir do mar e Manobra do navio para o objetivo, de acordo com o conceito do USMC.

gem de explorar as fraquezas do inimigo utilizando extensivamente o mar para evitar “engajamentos decisivos”.

Acrescenta ainda, que este tipo de operação se diferencia por tratar continuamente os ambientes marítimos, aéreo e terrestre, como um espaço de manobra litorâneo unificado, favorecendo assim um campo de batalha ampliado. Além disso, o autor afirma que o OMFTS garante uma rápida transição entre o ambiente marítimo para o terrestre, favorecendo a concentração de poder de combate no momento oportuno.

Na segunda parte do seu estudo, Silva (2021, p. 79) descreve o STOM como um conceito tático aplicável a todos os tipos de OpAnf, pois visa que a força anfíbia tenha habilidade de operar em uma região sem confrontar um inimigo fortemente defendido. Dessa forma, esse tipo de manobra confere aos GptOpFuzNav a possibilidade de “criar” acessos aos locais e momentos mais favoráveis para obter sucesso nas operações de OMFTS.

Sendo assim, o autor afirma que o princípio do STOM é a projeção de poder através do litoral sem pausas, explorando a mobilidade tática e evitando o confronto decisivo com o inimigo, conforme definido na filosofia de Guerra de Manobra (relembrando que este é um dos eixos estruturantes do CFN).

Por fim, Silva (2021, p. 81) vislumbra que as manobras OMFTS e STOM são aplicáveis ao CFN, uma vez que, permitirão que o Conjugado Anfíbio explore a flexibilidade no amplo espectro das OpAnf, devido às inovações tecnológicas dos meios da MB e de FN.

Mantendo o estudo na direção das inovações de OpAnf em proveito da defesa das ilhas, o CMG (FN) Maurilo de Souza Vilas Boas[21] apresenta uma interessante proposta de operações de FN oriundas do USMC.

A tese defendida por Vilas Boas (2021) versa sobre o desafio da marinha americana e do USMC de desenvolverem meios para se contraporem às ameaças inimigas em espaços marítimos confinados.

Segundo o autor, apesar dos americanos acreditarem serem capazes de vencer qualquer marinha do mundo em um combate em mar aberto, o desafio de lutar em mares fechados e confinados se tornou objeto de estudo e preocupação por parte daquela força. Tal fato se deve ao crescimento da vantagem assimétrica entre as defesas terrestres sobre os navios, pois estas aumentaram suas capacidades de vigilância, aquisição de alvos, sistemas de armas e aeronaves, que aumentaram o alcance, detecção e engajamento das forças navais.

---

21 O CMG (FN) Vilas Boas serve atualmente no Comando do Desenvolvimento Doutrinário do CFN.

Diante dessas novas ameaças, o USMC apresentou como saída o conceito de "Operações Litorâneas em Ambiente Contestado" (LOCE)[22], o qual consiste numa força naval integrada operando de locais dispersos, a partir da terra e do mar com a capacidade de projetar poder em áreas de litoral com presença inimiga.

Para execução desse tipo de operação, Vilas Boas (2021, p. 36) explica que a força naval deve basear suas capacidades para atuar de maneira integrada, operando de locais dispersos tanto em terra como no mar, utilizando-se de uma variada gama de sensores e sistemas de armas.

Dessa maneira, a LOCE se constitui numa forma dinâmica de projetar poder por uma força naval, pois ao invés de uma única operação sendo executada, a teoria prevê projetar múltiplos elementos de uma força em inúmeros pontos amplamente dispersos, a fim de confundir o adversário, causando-lhe confusão e dificuldade de organização do seu sistema defensivo.

Aprofundando o conceito de LOCE, Vilas Boas (2021, p. 36) apresenta o conceito de "Operações de Bases Expedicionárias Avançadas" (EABO)[23], que visam o estabelecimento de bases que empregam recursos móveis em locais temporariamente, a fim de controlar porções do terreno que ofereçam segurança para as LOCE.

Além disso, para o autor, as EABO têm por objetivo desenvolver a capacidade de combater dentro do alcance dos fogos inimigos, criando uma defesa integrada marítima capaz de operar em profundidade e negar o acesso a mares confinados.

Em complemento aos conceitos de LOCE e EABO, Vilas Boas (2021, p. 37) apresenta o navio desenvolvido para tornar exequíveis os conceitos de operações litorâneas e de bases temporárias avançadas. O "Navio de Guerra Anfíbio" (LAW)[24] deve se tornar o principal meio desta nova estratégia, transportando tropas, munições e equipamentos a baixo custo e grande mobilidade. Somado a isso, o LAW confere a mobilidade necessária para deslocar unidades de tropa de ilha em ilha com grande rapidez.

Por fim, o autor afirma que apesar das grandes diferenças entre o poder militar do USMC e do CFN, é possível "realizar um exercício mental que busque aproximar algumas superfícies de contato entre as teorias apresentadas e a realidade brasileira".

Dessa forma, Vilas Boas (2021, p. 39) vislumbra que é possível o emprego dos conceitos de LOCE, EABO e LAW em proveito dos GptOpFuzNav, pois estas operações consis-

22 Da sigla em inglês "*Littoral Operations in a Contested Environment*", do USMC.
23 Da sigla em inglês "*Expeditionary Advanced Bases Operation"*, do USMC.
24 Da sigla em inglês "*Light Amphibious Warship*" do USMC.

tem na descentralização e distribuição de forças em prol do aumento de poder de combate das pequenas frações. Além disso, é possível presumir que esses tipos de operações também possam ser desenvolvidas no contexto da projeção de poder sobre terra e A2/AD, para a defesa das ilhas oceânicas.

Ainda sobre as novas tendências para emprego dos GptOpFuzNav, o CMG (FN) Marcelo Augusto Teixeira[25] apresentou um estudo sobre a aplicabilidade do sistema de foguetes Astros[26] para o CFN, mais precisamente, na defesa das ilhas oceânicas.

Em seu trabalho, Teixeira (2020) apresenta um conceito de emprego da Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes (BiaLMF) em apoio de fogo aos GptOpFuzNav como forma de ampliar as capacidades, e como apoio aos fogos da aviação naval. Nesse sentido, a BiaLMF oferece aos GptOpFuzNav um incremento na capacidade de engajamento de alvos a longa distância devido ao longo alcance desse meio (até 90 km).

Segundo Teixeira (2020, p. 36), no contexto das OpAnf esses foguetes podem contribuir para a negação do uso do mar pelo inimigo, pois as BiaLMF podem ser posicionadas em posições estratégicas na costa.

Da mesma forma, de maneira ofensiva, essas Bia podem contribuir para a projeção do poder sobre terra, pois segundo o autor, uma BiaLMF possui a capacidade de lançar foguetes embarcada em navios para alvos em terra.

Além disso, Teixeira (2020, p. 30) afirma que este tipo de arma poderá ser empregada na defesa de arquipélagos e ilhas oceânicas, devido ao desenvolvimento de novos foguetes guiados pela AVIBRAS[27], como mísseis de cruzeiro.

Sobre esse tipo de operação, este autor explica que o emprego de uma BiaLMF para prover a defesa e ilhas pode conferir aos GptOpFuzNav a capacidade de abater alvos marítimos a partir de plataformas terrestres, embora ainda seja necessário o desenvolvimento de mísseis antinavios terra/mar.

Dito isso, este capítulo chega ao fim após abranger de maneira sucinta, um melhor entendimento da tarefa do CFN de defender as ilhas oceânicas brasileiras de acordo com os preceitos doutrinários dos GptOpFuzNav e das OpAnf.

Dessa forma, foram apresentadas novas tendências aprendidas com marinhas

---

25 O CMG (FN) Marcelo Augusto é o atual Adido Naval do Equador.

26 O sistema Astros consiste no sistema de lançamento múltiplo de foguetes, e foi incorporado ao CFN em 2014, por meio de uma Bateria de Lançamento Múltiplo de Foguetes (BiaLMF).

27 AVIBRAS – Aviões Brasileiros, é uma empresa aeroespacial brasileira que projeta, desenvolve e fábrica produtos de defesa, localizada em São José dos Campos, SP.

amigas que estão sendo introduzidas no CFN, de acordo com a tradição da instituição de constante aperfeiçoamento profissional.

Por fim, é possível concluir que os conceitos ora apresentados não esgotam o tema, mas abordam uma nova perspectiva sobre esses assuntos, e evidenciam sua possibilidade de emprego pelas tropas anfíbias brasileiras.

5 CONCLUSÃO

Buscando um melhor entendimento sobre a importância do litoral brasileiro e as riquezas naturais nele existente, este trabalho procurou estabelecer uma relação entre os direitos do mar pelo Brasil, a importância estratégica do seu imenso litoral e os interesses de outras nações nessa região.

Partindo dessa premissa, o estudo se desenvolveu observando os aspectos geopolíticos do Atlântico Sul, sob a ótica de pensadores e escritores especialistas no assunto. Dessa forma, o trabalhou seguiu “a todo pano” com o intuito de descobrir estratégias para uma defesa eficaz das ilhas oceânicas pelo CFN, à luz da doutrina de emprego dessas tropas.

Por esses motivos e pelo que foi estudado, é correto afirmar que o litoral brasileiro é de suma importância para a nação, devida à intensa atividade econômica que nele circula, pelas riquezas naturais existentes nas águas e subsolo marinho, e pelo interesse que essa região sempre despertou nas potências estrangeiras.

Além disso, após ampliar o entendimento sobre os direitos do mar trazidos pela Convenção de Montego Bay, é seguro afirmar que o Brasil garantiu sua soberania sobre seu Mar Territorial e áreas adjacentes, acrescentando ao seu território os espaços ao redor dos arquipélagos e ilhas oceânicas.

Nesse caminho, e de acordo com as ideias dos autores citados no decorrer do trabalho, foi possível mensurar o valor que as AJB representam para a nação brasileira, e a importância da manutenção da soberania do país sobre seu imenso mar.

Nessa seara, pode-se concluir também que as ilhas oceânicas brasileiras foram disputadas por outras nações desde a época do seu descobrimento. Somado a isso, também é seguro presumir que devido às reservas petrolíferas existentes nas AJB e no seu entorno estratégico, se faz necessária uma maior vigilância e monitoramento sobre os mares, devido à crescente presença estrangeira na região.

Nesse sentido, e ancorado nas ideias de pensadores como o Almirante Armando

Vidigal, foi descortinada a importância de se desenvolver uma consciência marítima na sociedade brasileira. Essa consciência da importância do mar corrobora com os conceitos preconizados na PND e na END, onde estão definidas tarefas da MB, do Poder Naval e do CFN na defesa dos mares e das ilhas.

Nesse contexto, retomando o raciocínio desenvolvido pelo trabalho, foi possível perceber que a tarefa de defesa das ilhas brasileiras se constitui numa missão complexa e de difícil execução. Contudo, foi possível apontar sugestões práticas para resolver esse problema.

Ao caminhar na direção apontada por antigos chefes navais, e pelos novos conceitos trazidos pelos Oficiais de vanguarda no CFN, este trabalho buscou traçar estratégias de emprego, observando os conceitos que norteiam a doutrina da instituição e as novas tendências aperfeiçoadas pelo mundo.

Cabe ressaltar, que estes novos ensinamentos trazidos são fruto de lições aprendidas por outros países em recentes conflitos ocorridos. Diante desses novos conceitos e a doutrina das OpAnf, o estudo procurou apontar alternativas adaptáveis para os GptOpFuzNav, e aplicáveis à tarefa de defender as ilhas e Amazônia Azul.

Norteado por essa ideia, foi possível abordar conceitos relativos ao emprego das tropas de FN à luz de trabalhos acadêmicos apresentados por Oficiais FN oriundos de cursos e intercâmbios em outros países.

Cabe reiterar ainda, que alguns conceitos doutrinários foram estudados com a finalidade de dar consistência aos argumentos apresentados. Entretanto, a direção do estudo foi intencionalmente desviada dos manuais e normas técnicas e focada em novas perspectivas de emprego do CFN para defesa das ilhas.

Finalmente, considerando os argumentos apresentados, é plausível concluir que a doutrina de emprego do CFN é capaz de absorver os novos conceitos estudados, e, além disso, é lícito afirmar que a tropa anfíbia do Brasil está em condições de cumprir a tarefa institucional imposta de defender as ilhas, rios e mares brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nélio de. O CFN e a Defesa da Amazônia Azul. **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 47, Rio de Janeiro, 2016.

ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar. O nascimento de um arquipélago: São Pedro e São Paulo e a presença do Estado brasileiro no Oceano Atlântico. **Revista Porto 1** (2): 44-69, 2012.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa, 2012**. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa. Acesso em 13 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa, 2016**. Disponível em https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa. Acesso em 30 de abril de 2022.

BRASIL. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN 1-5**: Manual de Operações Terrestres de Caráter Naval, Rio de Janeiro, 2020a. Disponível em https://www.marinha.mil.br/cgcfn/comger. Acesso em 20 de maio de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995**. Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. Brasília, DF, 22 Jun 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1530.htm. Acesso em 22 de abril de 2022.

BRASIL. Marinha do Brasil. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN 0-1**: Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais. 1ª Edição. Rio de Janeiro, 2020b. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/om/comando-geral-do-corpo-de-fuzileiros-navais. Acesso em 18 de agosto de 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: Glossário das Forças Armadas. 5ª Edição. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publi- 34 cacoes/doutrina/md35-G-01-glossario-das-forcas-armadas-5-ed-2015-com-alterac-es.pdf. Acesso em 15 de agosto de 2022.

BRASIL. Plano Setorial para os Recursos do Mar. **Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas – Proilhas.** 2022. Disponível em https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/psrm. Acesso em 18 de maio de 2022.

CALDEIRA, José Romão Mourato. As Missões e Capacidades das Forças Armadas Portuguesas no Arquipélago dos Açores. **Revista Nação e Defesa**, nº 141, p. 53-78. 2015. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream10400.26/23926/1CALDEIRAJoseRomaoMourato_p53_78. Acesso em 18 de julho de 2022.

CAROLI, Luis Henrique. A Importância Estratégica do Mar para o Brasil no Século XXI. **Cadernos de Estudos Estratégicos**, n. 9, out. 2020.

COSTA, Wanderley Messias da. Projeção do Brasil no Atlântico Sul: geopolítica e estratégia. **Revista USP,** n. 95, p. 9-22, 30 nov. 2012.

DE SOUZA, Thomaz Oscar Marcondes. A circunavegação da África na Idade Média. **Revista de História**, v. 18, n. 38, p. 363-382, 1959.

FERREIRA, Renato Rangel. Operações Anfíbias no Século XXI: tarefas básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul**. Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, abr./jun. 2014

FERREIRA, Renato Rangel. "Anfibiosidade" e Diplomacia Naval: a primeira instância da defesa da Amazônia Azul. **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 47. Rio de Janeiro. 2016.

FERREIRA, T. S. H.; FORTES, C. M. L. O Brasil e a Guerra Das Malvinas–uma análise do processo decisório brasileiro. **Conjuntura Austral**, 11.54: 123-140. 2020

LISBOA, Rodney Alfredo Pinto. Royal Navy: evolução e superioridade do poder naval britânico na era dos navios a vela. 2012. **PP-MB Navigator.** Disponível em: http://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/navigator/article/view/485. Acesso em 29 de agosto de 2022.

LOUREIRO, F. **As Falklands-Malvinas: uma breve história da disputa que levou à guerra entre Argentina e Inglaterra**. 2022. Disponível em: https://www.cafehistoria.com.br/category/artigo/. Acesso em: 02 de agosto de 2022.

LOWE, Cedric James. ***Italian Foreign Policy** 1870-1940*. [S.l.]: Routledge. ISBN 0415273722. 2002.

MACHADO, L. R.; BRANCHER, P. T.; NUNES, R. C.; DUARTE, B. K. Elementos da modernização naval chinesa: a política de defesa e a doutrina naval sob a luz de seus desafios estratégicos. **Conjuntura Austral**, v. 7, n. 33-34, p. 75-90, 2016.

MATTOS, Leonardo. **Introdução à Geopolítica Corrente Internacional**. Consulta 10 de abril de 2022. Disponível em: https://moodle.densm.mar.mil.br/pluginfile.php/12436/mod_resource/content/2/CSUP%202022%20-%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20Geopolitica%20-%20CMG%20RM1%20Leonardo%20Mattos.pdf.

MELO, Luis Manuel de C. Conceitos Emergentes para os GptOpFuzNav. **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 52, 2021.

MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. A Próxima Singradura, edição extra, **Revista O Anfíbio** nº 28

Ano XXIX. 2010.

PEREIRA, Rui Pedro Reis. A Questão do Mar do Sul da China no Contexto das Relações entre a China e os Países ASEAN. **Revista Nação e Defesa,** nº 109, p. 97-122. 2004. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1350/1/NeD109_RuiPedroReisPereira.pdf. Acesso em 24 de julho de 2022.

RILEY, Carlos Guilherme. Os Açores e os Estados Unidos da América no "Longo Século XIX". Universidade dos Açores. **Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20 – Coimbra)**. 2015. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/24033/1/RILEYCarlosGuilherme_p107_126.pdf. Acesso em 04 de julho de 2022.

SERAFINI, T. Z.; FRANÇA, G. B. de; ANDRIGUETTO-FILHO, J. M. "Ilhas oceânicas brasileiras: biodiversidade conhecida e sua relação com o histórico de uso e ocupação humana". **Revista de Gestão Costeira *Integrada-Journal of Integrated Coastal Zone Management*** 10.3: 281-301, 2010.

SILVA, Jonathan Sidney da. **Uma concepção estratégica do emprego do Navio-Aeródromo para a defesa da Amazônia Azul**. Monografia. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro. 2019.

SILVA, Luís Felippe Valentini da. *Operational Maneuver from the sea e ship to objective maneuver*: conceitos e aplicações para os GptOpFuzNav **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 52, 2021.

SOARES, M. de O. **Revista Brasileira de Geociências**. 39(2): 238-243, junho de 2009. Disponível em: http:www.sbgeo.org.br238 . Acesso em: 2 de junho de 2022.

SOARES, M. de O.; LEMOS, V. B.; KIKUCHI, R. K. P de. Atol das Rocas, Atlântico Sul Equatorial: considerações sobre a classificação do recife biogênico. **Revista Brasileira de Geociências**. Órgão da Sociedade Brasileira de Geologia. v. 39, n 2, 2009.

TAULOIS, Pedro Luiz Gueiros. A estratégia Antiacesso/Negação de Área (A2/AD). **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 47, Rio de Janeiro, 2016.

TEIXEIRA, Marcelo Augusto. A Manutenção e Aprimoramento do Emprego do Sistema Astros 2020 no Corpo de Fuzileiros Navais: Armamento Tático e Estratégico para a Marinha do Brasil. **Monografia**. Centro de Instrução de Artilharia de Misseis e Foguetes do Exército Brasileiro. 2020.

VIANA, D. de L.; HAZIN, F. H. V.; OLIVEIRA, J. E. L. de; SOUZA, M. A. C. de. Arquipélago de São Pedro e São Paulo; **O Brasil no meio do Atlântico**. Recife, 2015.

VIDIGAL, A. A. F.; FERREIRA, M. B. da C. **Amazônia azul: o mar que nos pertence**. Rio de Ja-

neiro: Record, 2006.

VILAS BOAS, Maurilo de Souza. Os principais conceitos operacionais em desenvolvimento pelo USMC e possívieis aplicações para o CFN, 2021. **Revista Âncoras e Fuzis**, nº 52, 2021.